



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
OCORRERÁ DIA: 24/06/2024 ÀS 19-00

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2024 - ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 145 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG, PARA ADEQUAR O TEXTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.